



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 477/2020

Despacho: Comendo.

Notifique-se em conformidade.

PO.11.20

RLY.

**1. Entidade averiguada:**

Nome:

Concelho e Ilha:

Plataforma utilizada: Facebook Contactos:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 29 de maio de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/não registado na plataforma online acima identificada.

**3. Descrição**

Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento não registado. Após a ação de deteção do alojamento, foi notificado através de ofício IRT-SAI/2020/684, concedendo-se um prazo de dez dias para se pronunciar, à qual respondeu, retirando a publicidade ilegal da plataforma online.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, retirou a publicidade ilegal na referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento ao proprietário, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/965.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Angra do Heroísmo, 7 de outubro de 2020

O Inspetor: \_\_\_\_\_ 